



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº1101.005/2021, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a empresa **P F DE VITERBO**, inscrita no CNPJ sob o N°35.655.861/0001-92, Endereço: RUA MARIA DE LOURDES A SOARES N° 46, SAO JOAO LOTEAMENTO SERRAVILLE, IBIAPINA/CE, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria e Treinamento na área de Patrimônio, junto à Secretaria de Administração do Município de Anajatuba/MA.

Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

O valor global ratificado e Homologado é de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), que será pago com recursos do Programa de Trabalho:

**ÓRGÃO:** 02 Poder Executivo

**UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 20 Secretaria Municipal de Administração.

**PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0032.2021.0000 Manutenção dos serviços da Secretaria de Administração.

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica.

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, conseqüentemente o TERMO DE CONTRATO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Anajatuba/MA, 27 de janeiro de 2021

**LEONARDO MENDES ARAGÃO**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto. 003/2021